



**SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

DATA: 29 de janeiro de 2019.

HORÁRIO: 14:30 horas.

L O C A L: Av. Venezuela nº 110 – Sala de reuniões do 5º andar – Saúde – Rio de Janeiro.

A G E N D A – 893ª REUNIÃO.

1. APRESENTAÇÃO DA CECA, AOS NOVOS CONSELHEIROS.

2. PROCESSO E-07/002.7927/2018 – J.C. FERREIRA VALLE – ME.

Trata-se de solicitação da aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, que dispõe sobre critérios gerais para o licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil. O processo se refere ao requerimento de Licença Prévia e de Instalação – LPI para extração de areia no leito do Rio Jurumirim, localizada na Rodovia Saturnino Braga km 2,5 s/n, antigo km 67, Serra d'Água, município de Angra dos Reis.

3. PROCESSO E-07/001.280/1996 – TRATO-FOSSA LIMPEZA DE FOSSA LTDA.

Trata-se de recurso interposto pela empresa, situada na Estrada dos Bandeirantes nº 4.223, Jacarepaguá, município do Rio de Janeiro, ao Auto de Infração nº 37.273, de 20/12/1996. O parecer da Assessoria Jurídica/SEA, de 15/01/2019, se posiciona favoravelmente à anulação da multa imposta, considerando a verificação da prescrição intercorrente.

4. PROCESSO E-07/002.08769/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA.

Trata-se de recurso interposto pela prefeitura, situada no Conjunto Habitacional Campo Alegre, acessado através da Rua Antônio Aleixo, Varginha, município de Valença, ao Auto de Infração nº SUPMEPEA/00147219, de 06/10/2016. O parecer da Assessoria Jurídica/SEA nº 03/2019-ACSC-ASJUR/SEAS de 11/06/2018, se posiciona pelo não conhecimento do pedido de revisão.

5. PROCESSO E-07/002.4028/2013 – ARGEL GOMES SIQUEIRA.

Trata-se de procedimento instaurado com base no Auto de Medida Cautelar nº SUPMA/0473, para paralização imediata a atividade de extração mineral. O parecer da Assessoria Jurídica/SEA nº 06/2018-ACSC-ASJUR/SEAS de 19/02/2018, se posiciona pelo não provimento do recurso apresentado, mantendo-se o Auto de Infração nº COGEFISEA/00139000 de 18 de junho de 2013.

6. PROCESSO E-07/002.00602/2015 – PETROBRAS TRANSPORTES S/A - TRANSPETRO.

Trata-se de solicitação de prorrogação de Licença de Instalação para readequação das linhas de escoamento de derivados claros do Terminal de Campos Elíseos – TECAM, localizado no município de Duque de Caxias.

7. ASSUNTOS GERAIS.